

SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO DE CONTRATO Nº 022/2025

A **FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.657.115/0001-77, com sede à Rua Timóteo, nº. 172, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade, MG, CEP :35930-039, a seguir denominado CONTRATANTE ,neste ato representado pela Diretora Presidente, Sra.**NADJA LÍRIO FURTADO**, inscrita no CPF sob o nº. 047.461.266.07 e a empresa **NEIVA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, CNPJ Nº 55.571.372/0001-60, sediada na Rua Rio Grande do Norte, nº 89 - Bairro Satélite - João Monlevade - MG - CEP 35930-256,a seguir denominada CONTRATADA ,neste ato representada pelo(a) Sr(A) **NEIVA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, CPF Nº050.032.446-81,celebram por força do presente instrumento o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025**, cujo objeto é “Contrato a prestação de Serviços como INSTRUTORA DE PINTURA E DESENHO na Fundação Casa de Cultura de João Monlevade,conforme Termo de Referência previamente elaborado pela CONTRATANTE, visando ministrar oficinas aos alunos desta.”, decorrente da Inexegibilidade **024/2025**, Processo nº 035/2025, com fundamento na Lei 14133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições :

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA ALTERAÇÃO

- 1.1. O presente termo prorroga a vigência do contrato ora firmado pelo período de **01/03/2026 a 28/02/2027**,conforme justificativa da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade.
- 1.2. O valor estimado para o período de vigência é de de **R\$ 24.235,20** (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e cinco e vinte centavos),c sem reajuste financeiro, sendo o valor da hora -aula R\$ 28,05, conforme Parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e justificativa da Fundação da Casa de Cultura de João Monlevade.
- 1.3. A despesa decorrente do objeto deste correrá por conta da dotação orçamentária 1339213022128/33903900000- Ficha 0000656 F.R 150000000000,

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA ALTERAÇÃO

- 2.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem

Justos e acordados, assinam o presente em 2(duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 27 de Maio de 2026.

NADJA LÍRIO FURTADO

Diretora-Presidente da Fundação

Cada de cultura de João Monlevade

Contratante

NEIVA MARIA DOS SANTOS SOUZA

Representante : **NEIVA MARIA DOS
SANTOS SOUZA**

Contratada